



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°113/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre retificação do decreto n° 112/2016 de Recesso Natalino e de ano Novo no período que menciona da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito no termos da Lei Complementar n° 064, de 18 de maio de 1990.

CONSIDERANDO a confraternização universal e as comemorações de encerramento do ano e início do Ano Novo, Réveillon em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria. E que é dever do Poder Publico colaborar para o pleno êxito das festividades populares.

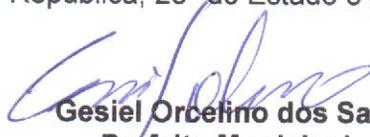
DÉCRETA:

Art. 1°. Retifica o decreto n°112/2016 do dia 19 de dezembro de 2016 para decretado recesso nos serviços públicos no período de 20/12/2016 (terça-feira) á 06/01/2016 (sexta-feira), devidos às comemorações do Natal e do Réveillon no âmbito dessa Administração Publica.

Art. 2°. Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público na área de saúde e limpeza pública.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal